



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

|                 |
|-----------------|
| <b>APROVADO</b> |
| Ao expediente   |
| Sala de Sessão  |
| 18 NOV. 2024    |
| Secretarial     |

## REQUERIMENTO Nº 185/2024

**MAURICIO GOMES – PSD**, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Margareth Menezes, Ministra da Cultura, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Cultura, **requerendo 01 veículo Van do Programa MovCEU, para o município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso).

O **MovCEU** é um equipamento cultural itinerante. Por meio de um veículo adaptado, a iniciativa visa a promoção de ações e atividades culturais com trocas entre os centros e as periferias.

A van conta com biblioteca, estúdio para produção e edição audiovisual, óculos de realidade virtual, palco montável, projetor e telão, além de recursos que permitem a realização de apresentações, cinema ao ar livre e oficinas de formação artística e produção cultural. Seu objetivo é alcançar pequenas cidades, assentamentos rurais e populações tradicionais em territórios afastados dos centros urbanos ou em áreas periféricas dos centros.

Considerando que a presente propositura visa aprimorar a educação dos nossos munícipes que residem na Zona Rural, cumprindo com o direito à educação de qualidade, no que resultará na interrupção de deslocamentos para a cidade.

Destacando ser nosso dever sempre primar pela educação em nosso município. Desta forma, esta proposição vem de encontro com as necessidades reais e atuais, visando proporcionar maior conforto e condições de estudo dentro dos princípios a que se propõe a nossa Constituição.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de novembro de 2024.

**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSD